PROCESSO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° FMS002/2019

**1. Preâmbulo**

**1.1 GISLAINE FREITAS DE JESUS ANTUNES PEREIRA,** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Capão Alto, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, sob a forma **Eletrônico** – **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **menor preço**, Julgamento **Por item** cujo processamento se dará nos termos da Lei Federal n.º 10.520/ 2002 e da Lei Complementar Federal n.° 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**2. LOCAL, DATA E HORA**

2.1. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: das 10:00 horas do dia 21/05/2019 às 09:30 horas do dia 04/06/2019.

**2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: das 09:35 às 09:59 horas do dia 04/06/2019.

**2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 10:00 horas do dia 04/06/2019.

**2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO**: **(Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).**

**2.5. LOCAL**: -www.bll.org.br- - “**Acesso Identificado**”

***2.6. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.***

**3. OBJETO**

3.1.Registro de Preço para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTO, ENFERMAGEM E MATERIAL PERMANENTE para uso no Fundo Municipal de Saúde e seus procedimentos no Município de Capão Alto - SC, conforme relação e características dos itens constantes em anexo neste edital.

**4. PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente Pregão Eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.bll.org.br .

4.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspensas, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

4.4.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.6. Entidades das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município;

4.5. ***Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, As empresas que cumprirem os requisitos legais para tanto, devem identificar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte no momento do seu cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.***

**5. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de serviços.

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de cadastramento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitando, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.7. *O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou por meio de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.*

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas datas e horários limites estabelecidos.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida por meio da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

 6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca (apenas uma por produto), valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.3 deste Edital.

6.1.1. A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

 6.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos, que não correspondam às especificações contidas no ANEXO “1” deste Edital, serão desconsiderados.

6.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

b) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências do Edital;

c) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão de obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

1. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.7. Será desclassificada a proposta que apresentar PRAZO DE ENTREGA diferente ao estipulado neste edital.

**07. DO ENVIO DA PROPOSTA, FORMULAÇÃO DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

07.1. O encaminhamento da proposta de preços será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos. Fica a critério do pregoeiro(a) a autorização para correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema.

07.2. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

07.3. A proposta deverá atender a todas as exigências deste edital e não poderá ter prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias.

07.4. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

07.4.1. Não será aceita proposta com valores superiores ao máximo fixado no edital, o descumprimento desta determinação implica desclassificação do licitante.

07.4.2. As características do objeto licitado, conforme anexo deste edital, devem ser especificadas na proposta encaminhada por meio do sistema eletrônico, o não atendimento das exigências implica desclassificação do certame.

07.5. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

07.6. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

07.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

07.8. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

07.9. No caso de desconexão do pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. Quando possível, o pregoeiro(a) retornará a atuar no certame, sem prejuízo dos atos realizados durante sua desconexão.

07.9.1. ***Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, por meio de correio eletrônico (e-mail) divulgando data e hora da reabertura DA SESSÃO;***

07.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico (fechamento randômico), findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

07.10.1. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

07.11. Antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido melhor valor, após decidirá sobre a sua aceitação.

07.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

07.13. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original relativa à habilitação, dentro das condições dispostas neste edital.

07.13.1. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação, dentro do prazo estabelecido no item 08.1, acarretará nas sanções previstas neste edital, podendo o pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

07.14. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.

07.15. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

07.16. Constatando o atendimento às exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

07.17. O sistema aplicará os critérios para o desempate em favor das microempresas e empresas de pequeno porte, após o desempate, poderá o pregoeiro(a) ainda negociar um preço melhor.

08. DA HABILITAÇÃO

08.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados via e-mail do pregoeiro(a) licitacoes@capaoalto.sc.gov.br até 2 (duas) horas após o término do certame ou, ainda, poderão ser anexados na plataforma caso o licitante habilite o upload dos mesmos.

08.1.1. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Capão Alto - SC, CEP: 88.548-000, nº500, centro, Sede da Prefeitura - Departamento de Licitações.

08.1.2. Sob pena de desclassificação, a proposta atualizada deverá estar de acordo com a proposta eletrônica e ser preenchida em papel timbrado, ou devidamente identificado com dados básicos da empresa, constando o valor e demais informações exigidas neste edital, datada e assinada por quem de direito e escrita em português. O(s) valor(es) deverão ser expressos em REAL, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (R$0,00).

08.2. *Quanto à Habilitação Jurídica:*

08.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício.

08.2.2. Decreto de autorização, devidamente arquivado, para sociedade estrangeira já em funcionamento no Brasil.

08.2.3. Registro empresarial, no caso de empresa individual.

08.3. Quanto à Regularidade Fiscal:

08.3.1. prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

08.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

08.3.3. Prova de regularidade com as fazendas:

08.3.3.1. Federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;

08.3.3.2. Estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);

08.3.3.3. Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante;

08.3.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

08.3.5. prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF);

08.3.6. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor.

As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

08.4. Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

08.5. Quanto à Capacidade Técnica:

08.5.1. As declarações apresentadas pelas licitantes classificadas deverão estar assinadas por representante legal da empresa, comprovadas por meio do contrato social e/ou procuração devidamente autenticada em cartório e anexada à documentação.

08.5.2. Declaração sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00).

08.5.3. declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto.

08.5.4. declaração de fornecimento.

08.5.5. O não envio, o envio indevido ou a falta de qualquer dos documentos acarretará desclassificação ou inabilitação. Nesse caso, obedecida a ordem de classificação, prazo e demais exigência do edital, será convocada a próxima classificada.

08.5.6. Considerar-se-á como válido por 90 (noventa) dias os documentos que não possuírem outra referência quanto a esse prazo.

08.5.7. Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:

08.5.7.1. Seja declarada inidônea e/ou suspensa em qualquer esfera de Governo;

08.5.7.2. Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outra penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;

08.5.7.3. Tiver decretada sua falência, concordata, dissolução ou liquidação;

08.5.7.4. Não atender as exigências quanto à habilitação, devidas neste Edital.

08.5.7.5. Apresentar as propostas em desacordo com o estabelecido no Edital, em especial, com valores superiores ao estimado.

08.5.7.6. Deixar de atender a alguma exigência deste Edital, ou apresentar declaração ou documentação que não atenda aos requisitos legais.

08.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas nesse Edital.

09. DOS RECURSOS

09.1. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro(a) poderá fazê-lo, por meio do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

09.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.

09.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.5. Os recursos contra decisões do pregoeiro(a) terão efeito suspensivo.

09.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.7. Os recursos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou enviados em duas vias para a prefeitura. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Capão Alto – SC, rua João Vieira de Oliveira, nº500, centro, CEP: 88.548-000, Sede da Prefeitura - Departamento de Licitaçõe. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

09.7.1. Junto com o documento original, deverá ser enviada, também, uma cópia para o e-mail do pregoeiro(a) licitacoes@capaoalto.sc.gov.br , para que seja possível a publicação no sítio eletrônico das razões do recurso interposto e a respectiva decisão

**10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do da administração pública do Município de Capão Alto – SC, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

10.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, homologará o procedimento licitatório.

**11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar ata de registro de preços dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair do direito à Registro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação.

11.1.1. O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceito pela Administração.

11.2. É facultado ao Município, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

**12. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

12.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

12.1.1. Caberá ao pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

12.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**13. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

13.1. A proponente contratada ficará obrigada a garantir a qualidade do objeto fornecido contra defeitos, pelo período de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do mesmo.

13.2. Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de translado para dissolução do problema, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

**14. DAS INFRAÇÕES**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, o licitante que: 1

14.1.1 não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2. apresentar documentação falsa;

14.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. ensejar o retardamento na entrega do objeto;

14.1.5. não mantiver a proposta;

14.1.6. cometer fraude fiscal;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

15.1. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas na lei ou neste edital ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.1.1. A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

15.1.2. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.

15.1.3. Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de atraso em relação à data e prazo prevista para o fornecimento.

15.1.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

15.1.5. Declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo Município, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 9.784/1999.

15.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**16. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

**16.1. Entrega será Fracionada de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Capão Alto.**

**16.2. Os materiais deverão ser entregues na Unidade de Saúde Municipal, no seguinte endereço: Rua Atílio Mortari, S/N, Capão Alto/SC.**

**16.3. O prazo de entrega deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias corridos a contar da data de emissão da “autorização de fornecimento”.**

**16.4. Os itens a serem entregues, que por ventura possuírem tempo de validade, deverão ter o prazo de validade mínimo na entrega de 12(doze) meses.**

**16.5. Despesas de fretes, traslados, ou quaisquer despesas inerentes a entrega dos produtos licitados correm as custas do fornecedor vencedor da licitação.**

**17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos nas quantidades requeridas na “autorização de fornecimento” e aceitação da Nota Fiscal, ou se for o caso, após liberação do repasse caso seja proveniente de convênio, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

17.2. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

17.3. O pagamento será efetuado conforme descrito no item 17.1**,** mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e União.

17.4. Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até a efetivação do processo de pagamento.

17.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17.6. A despesa decorrente da aquisição objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício vigente (Lei Orçamentária Vigente).

17.6.1. Os recursos poderão ser da esfera municipal, estadual e federal.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

 18.2. A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

 18.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.

 18.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6. O município de Capão Alto, através da autoridade competente, reserva-se ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7. Quando for o caso, os produtos entregues, deverão ter o prazo de validade mínimo na entrega de 12(doze) meses .

18.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

18.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

18.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.12. O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Capão Alto, especialmente designado.

18.13. É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação nos meios de publicação, sítio do município [www.capaoalto.sc.gov.br](http://www.capaoalto.sc.gov.br) , no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Santa Catarina em suas edições diárias [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) , e no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) de eventuais alterações no presente edital.

18.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, como competente para dirimir questões oriundas do presente edital.

**19. DOS ANEXOS DO EDITAL**

19.1. Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

1. Anexo “1” – RELAÇÃO DE ITENS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO
2. Anexo “2” – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; e
3. Anexo“3” - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.
4. Anexo “4” - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO.
5. Anexo “5” - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO ADMINISTRATIVO O PREFEITO, O VICE-PREFEITO, OS VEREADORES E OS SERVIDORES PÚBLICOS
6. Anexo “6” – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capão Alto, SC, 21 de Maio de 2019

**GISLAINE FREITAS DE JESUS ANTUNES PEREIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO “1”

**1. RELAÇÃO DE ITENS LICITAÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid. medida** | **Qtd licitada** | **Valor unitário máximo (R$)** | **Valor total máximo (R$)** |
| 1 | 7164 - Água deionizada – galão 5lts  | L | 25 |  23,21 |  580,25 |
| 2 | 7165 - Algodão Hidrófilo 500gr Constituído de fibras 100% algodão alvejado, isento de impurezas, macio, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, embalado em rolos com 500 gramas, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 01 a 1,50cm e regularmente compacto, enrolado em papel azul apropriado em toda sua extensão, medindo no mínimo 24cm de largura. | RL | 10 |  16,87 |  168,70 |
| 3 | 7166 - Atadura creopom 13 fios tipo 1 1,8mts 100% algodão 06cm Atadura de Crepom medindo 06cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (aceitando variação de até 5%), com densidade tipo II, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Apresentar juntamente com a proposta registro do produto no ministério da saúde (ANVISA) e amostra. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.055 e 14.056. | UN | 500 |  0,70 |  350,00 |
| 4 | 7167 - Atadura creopom 13 fios tipo 1 1,8mts 100% algodão 08cm Atadura de Crepom medindo 08cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (aceitando variação de até 5%), com densidade tipo II, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Apresentar juntamente com a proposta registro do produto no ministério da saúde (ANVISA) e amostra. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.055 e 14.056. | UN | 1.000 |  0,96 |  960,00 |
| 5 | 7168 - Atadura creopom 13 fios tipo 1 1,8mts 100% algodão 10cm Atadura de Crepom medindo 10cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (aceitando variação de até 5%), com densidade tipo II, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Apresentar juntamente com a proposta registro do produto no ministério da saúde (ANVISA) e amostra. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.055 e 14.056. | UN | 550 |  1,03 |  566,50 |
| 6 | 7169 - Atadura creopom 13 fios tipo 1 1,8mts 100% algodão 12cm Atadura de Crepom medindo 12cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (aceitando variação de até 5%), com densidade tipo II, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Apresentar juntamente com a proposta registro do produto no ministério da saúde (ANVISA) e amostra. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.055 e 14.056. | UN | 1.500 |  1,26 |  1.890,00 |
| 7 | 7170 - Atadura creopom 13 fios tipo 1 1,8mts 100% algodão 15cm Atadura de Crepom medindo 15cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (aceitando variação de até 5%), com densidade tipo II, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Apresentar juntamente com a proposta registro do produto no ministério da saúde (ANVISA) e amostra. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.055 e 14.056. | UN | 550 |  1,49 |  819,50 |
| 8 | 7171 - Atadura creopom 13 fios tipo 1 1,8mts 100% algodão 25cm Atadura de Crepom medindo 25cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (aceitando variação de até 5%), com densidade tipo II, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Apresentar juntamente com a proposta registro do produto no ministério da saúde (ANVISA) e amostra. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.055 e 14.056. | UN | 550 |  2,39 |  1.314,50 |
| 9 | 7172 - Caixa porta lâmina com 3 (lâminas) Fabricada em polipropileno rígido. Trava de pressão. Tampa com dobradiça e trava por pressão. Fixação da tampa através de duas dobradiças. Ranhuras numeradas para identificação. Fendas (ranhuras) numeradas para identificação. | UN | 30 |  0,68 |  20,40 |
| 10 | 7173 - Caixa porta lâmina com 50 (lâminas) Fabricada em polipropileno rígido. Trava de pressão. Tampa com dobradiça e trava por pressão. Fixação da tampa através de duas dobradiças. Ranhuras numeradas para identificação. Fendas (ranhuras) numeradas para identificação. | UN | 5 |  12,50 |  62,50 |
| 11 | 7174 - Coletor de materiais pérfuro cortantes 3,0 litros | UN | 100 |  3,93 |  393,00 |
| 12 | 7175 - Coletor de materiais pérfuro cortantes 7,0 litros | UN | 60 |  5,40 |  324,00 |
| 13 | 7176 - Coletor de materiais pérfuro cortantes 13,0 litros | UN | 50 |  7,34 |  367,00 |
| 14 | 7177 - Dispositivo para infusão intravenosa nº 19 CAIXA COM 50 | CX | 3 |  0,52 |  1,56 |
| 15 | 7178 - Dispositivo para infusão intravenosa nº 23 CAIXA COM 50 | CX | 3 |  0,52 |  1,56 |
| 16 | 7179 - Dispositivo para infusão intravenosa nº 21 CAIXA COM 50 | CX | 3 |  0,52 |  1,56 |
| 17 | 7180 - Dispositivo para infusão intravenosa nº 25 CAIXA COM 50 | CX | 3 |  0,52 |  1,56 |
| 18 | 7181 - Eletrodo p/ ECG com gel uso adulto e infantil com 50 unidades | PCT | 60 |  18,09 |  1.085,40 |
| 19 | 7182 - Equipo para soro macrogotas completo com respiro Equipo macrogotas estéril, uso único, biocompatível, ponta perfurante, multiajustável com protetor, câmara de gotejamento macrogotas flexível de no mínimo 7ml, liberando 20 gts/min, filtro de 15 micras para solução, filtro bacteriano para ar, tubo extensor em PVC atóxico e apirogênico, flexível com pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o máximo e com trava que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessário) e pinça clamp (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessário sem alterar a regulagem da pinça rolete). Ponto de infusão lateral (em Y) autocicatrizante com protetor de dedos atendendo a NR32, conector rotativo slip e lock na mesma peça e tampa protetora com filtro que permita a retirada do ar sem desconectá-la. Medindo o sistema inteiro o mínimo de 150cm. Embalado em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, permitindo abertura em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Apresentar junto a proposta registro no MS, certificado de conformidade com a portaria 502/11 INMETRO. | UN | 200 |  1,89 |  378,00 |
| 20 | 7183 - Equipo para administração de alimentação enteral líquida (nutrição enteral) Equipo utilizado para administração de alimentação enteral líquida (nutrição enteral). Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa; Câmara de gotejamento flexível com mínimo de 9ml e filtro de ar bacteriológico, transparente permitindo o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada; Tubo flexível em P.V.C. de no mínimo 1,5m de comprimento na cor azul. Pinça rolete para controle de fluxo, com trava que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessário, conector escalonado para no mínimo nove diferentes diâmetros de sonda com tampa protetora. Embalado em papel grau cirurgico e filme termoplástico, permitindo abertura em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Apresentar junto a proposta registro no MS e amostra. | UN | 50 |  2,17 |  108,50 |
| 21 | 7184 - Espéculo ginecológico descartável estéril lubrificado TAM G Espéculo vaginal estéril lubrificado G, largura distal 32mm, largura proximal 29mm, eixo 100mm. | UN | 50 |  2,75 |  137,50 |
| 22 | 7185 - Espéculo ginecológico descartável estéril lubrificado TAM M Espéculo vaginal estéril lubrificado M, largura distal 28mm, largura proximal 25mm, eixo 90mm. | UN | 350 |  2,53 |  885,50 |
| 23 | 7186 - Espéculo ginecológico descartável estéril lubrificado TAM P Espéculo vaginal estéril lubrificado P, largura distal 22mm, largura proximal 22mm, eixo 80mm. | UN | 100 |  2,34 |  234,00 |
| 24 | 7187 - Aparelho de HGT Descodificado, ejetor de fitas usadas, bateria recarregável (cabo USB para recarga), liga e desliga automaticamente, memória, amostra de sangue 0,7UL. Resultado em apenas 05 segundos, sem contato do sangue com o aparelho unidade de glicose mg/gl ou mmol/l.  | UN | 30 |  57,58 |  1.727,40 |
| 25 | 7188 - Fita teste glicose sangue compatível com aparelho da UBS caixa com 50 | CX | 300 |  49,54 |  14.862,00 |
| 26 | 7189 - Garrote fixação punção infantil/adulto trava pvc | UN | 10 |  10,93 |  109,30 |
| 27 | 7190 - Gaze tipo Queijo 13 fios 91cmX91cm Não estéril. Confeccionada em tecido 100% algodão. 04 dobras, 08 camadas, massa por unidade ”peso” 1987kg com variação de 5% isento de embalagem, com trama fechada, textura uniforme, adequada, alvejada e hidrofilizada. Isenta de resíduos, manchas, falhas, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir PH com intervalo entre 5,0 e 8,0 apresentar hidrofilidade menor ou igual a 15 segundos, sem filamento radiopaco, conforme Normas da ABNT NBR 17.108, acondicionada em embalagem plástica com 01 unidade, garantindo a integralidade do produto.  | RL | 5 |  123,32 |  616,60 |
| 28 | 7191 - Oxímetro portátil infantil de dedo Oxímetro pediátrico, projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em crianças de forma não invasiva. Com motivos infantis. Para dedos entre 0,7cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Mede mesmo com o dedo gelado. Funciona com as unhas pintadas. Resistência a quedas de até 1,5m. Super leve, utiliza apenas uma pilha. Tela Colorida Oled com ajuste de brilho. Visor ajustável (rotacional) | UN | 3 |  217,50 |  652,50 |
| 29 | 7192 - Oxímetro portátil adulto de dedo Oxímetro adulto, projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos de forma não invasiva. Para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Mede mesmo com o dedo gelado. Funciona com as unhas pintadas. Resistência a quedas de até 1,5m. Super leve, utiliza apenas uma pilha. Tela Colorida Oled com ajuste de brilho. Visor ajustável (rotacional). | UN | 6 |  287,50 |  1.725,00 |
| 30 | 7193 - Papel para autoclave 08cm Papel grau cirúrgico para autoclave 08cm x 50m. | RL | 8 |  52,68 |  421,44 |
| 31 | 7194 - Papel para autoclave 25cm Papel grau cirúrgico para autoclave 25cm x 50m. | RL | 8 |  128,27 |  1.026,16 |
| 32 | 7195 - Papel para autoclave 15cm Papel grau cirúrgico para autoclave 15cm x 50m. | RL | 20 |  93,93 |  1.878,60 |
| 33 | 7196 - Papel para autoclave 30cm Papel grau cirúrgico para autoclave 30cm x 50m. | RL | 5 |  185,82 |  929,10 |
| 34 | 7197 - Cateter Nasal para oxigênio tipo óculos infantil | UN | 20 |  2,88 |  57,60 |
| 35 | 7198 - Cateter Nasal para oxigênio tipo óculos adulto | UN | 60 |  4,19 |  251,40 |
| 36 | 7199 - Sonda nasogástrica nº 08 | KG  | 10 |  1,26 |  12,60 |
| 37 | 7200 - Sonda nasogástrica nº 16 | UN | 10 |  1,32 |  13,20 |
| 38 | 7201 - Soro fisiológico 0,9% 1000ml Sistema fechado | UN | 100 |  6,16 |  616,00 |
| 39 | 7202 - Soro fisiológico 0,9% 500ml Sistema fechado | UN | 1.500 |  4,61 |  6.915,00 |
| 40 | 7203 - Soro fisiológico 0,9% 250ml Sistema fechado | UN | 1.000 |  3,58 |  3.580,00 |
| 41 | 7204 - Soro fisiológico 0,9% 100ml Sistema fechado | UN | 500 |  2,40 |  1.200,00 |
| 42 | 7205 - Soro glicosado 5% 250ml Sistema fechado | UN | 1.000 |  5,54 |  5.540,00 |
| 43 | 7206 - Soro glicosado 5% 500ml Sistema fechado | UN | 500 |  6,34 |  3.170,00 |
| 44 | 7207 - Soro glicosado 5% 1000ml Sistema fechado | UN | 100 |  8,09 |  809,00 |
| 45 | 7208 - Termômetro clínico digital Termômetro clinico digital com ponta flexível, 100% resistente a agua, certificado pelo INMETRO | UN | 30 |  18,42 |  552,60 |
| 46 | 7209 - Termômetro digital com cabo extensor C/01 visor branco máxima/mínima para vacina Termômetro digital com cabo extensor C/01 visor branco máxima/mínima para vacina | UN | 8 |  88,64 |  709,12 |
| 47 | 7210 - Termômetro Digital Infravermelho Frontal/Auricular | UN | 6 |  116,60 |  699,60 |
| 48 | 7211 - Tiras para teste rápido de gravidez/HCG/soro/urina com 100 | CX | 2 |  98,53 |  197,06 |
| 49 | 7212 - Pomada Hidrogel | UN | 30 |  45,49 |  1.364,70 |
| 50 | 7213 - Agulha descartável 40x12 – rosa caixa com 100 | CX | 10 |  18,73 |  187,30 |
| 51 | 7214 - Agulha descartável 30x08 – verde caixa com 100 | CX | 15 |  17,44 |  261,60 |
| 52 | 7215 - Agulha descartável 25x07 – preta caixa com 100 | CX | 25 |  17,44 |  436,00 |
| 53 | 7216 - Agulha descartável 25x06 – azul caixa com 100 | CX | 15 |  16,80 |  252,00 |
| 54 | 7217 - Agulha descartável 20x5,5 - roxa caixa com 100 | CX | 15 |  17,77 |  266,55 |
| 55 | 7218 - Agulha descartável 13,45 – marrom caixa com 100 | CX | 20 |  17,44 |  348,80 |
| 56 | 7219 - Almotolia transparente 250ml bico curvo | UN | 10 |  4,14 |  41,40 |
| 57 | 7220 - Almotolia transparente 250ml bico RETO | UN | 15 |  3,89 |  58,35 |
| 58 | 7221 - Bolsa de Colostomia recortável 19 – 64mm | UN | 60 |  19,24 |  1.154,40 |
| 59 | 7222 - Cateter intravenoso – Abocath 14G C/100 Cateter intravenoso nº14 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos apartir da data de fabricação. | CX | 2 |  1,92 |  3,84 |
| 60 | 7223 - Cateter intravenoso – Abocath 16G C/100 Cateter intravenoso nº16 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos apartir da data de fabricação. | CX | 2 |  1,92 |  3,84 |
| 61 | 7224 - Cateter intravenoso – Abocath 18G C/100 Cateter intravenoso nº18 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos apartir da data de fabricação. | CX | 2 |  1,92 |  3,84 |
| 62 | 7225 - Cateter intravenoso – Abocath 20G C/100 Cateter intravenoso nº20 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos apartir da data de fabricação. | CX | 3 |  1,92 |  5,76 |
| 63 | 7226 - Cateter intravenoso – Abocath 22G C/100 Cateter intravenoso nº22 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos apartir da data de fabricação. | CX | 3 |  1,92 |  5,76 |
| 64 | 7227 - Cateter intravenoso – Abocath 24G C/100 Cateter intravenoso nº24 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos apartir da data de fabricação. | CX | 1 |  1,93 |  1,93 |
| 65 | 7228 - Clorexedina 0,5% Alcóolica frasco com 1000ml | FR | 10 |  20,65 |  206,50 |
| 66 | 7229 - Clorexedina 2,0% Degermante frasco com 1000ml | FR | 10 |  22,80 |  228,00 |
| 67 | 7230 - Curativo Stopper adesivo adulto branco c/500 | CX | 5 |  24,32 |  121,60 |
| 68 | 7231 - Escova endocervical ginecológica Escova ginecológica descartável, tipo citobruch estéril, pacote c/ 100 unidades | PCT | 3 |  34,96 |  104,88 |
| 69 | 7232 - Gel para eletrodo/USG 100ml | UN | 100 |  3,02 |  302,00 |
| 70 | 7233 - Lâmina de Bisturi nº 10 caixa | CX | 5 |  44,19 |  220,95 |
| 71 | 7234 - Lâmina de Bisturi nº 11 caixa | CX | 5 |  44,19 |  220,95 |
| 72 | 7235 - Lâmina de Bisturi nº 15 caixa | CX | 5 |  44,19 |  220,95 |
| 73 | 7236 - Loção Oleosa a base de A.G.E/TCM, vitamina A e E, lecitina e ácidos graxos essenciais presente no óleo de girassol – 100ml | UN | 250 |  13,42 |  3.355,00 |
| 74 | 7237 - Pera para eletrocardiógrafo com válvula | UN | 30 |  22,94 |  688,20 |
| 75 | 7238 - Solução aquosa de povidine 10% com 1% de iodo livre (PVPI Tópico) 1000 ML | FR | 10 |  42,08 |  420,80 |
| 76 | 7239 - Povidine degermante 1000 ML | FR | 10 |  41,35 |  413,50 |
| 77 | 7240 - Seringa descartável 1ml com agulha acoplada 13,x4,5 Seringa de insulina com agulha fixa 13,x4,5. Tamanho 1ml/100u.i. Fabricada em polímero plástico inerte, ou seja, não reage com a insulina; bisel trifacetado- reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados no paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção: atóxica; apirogênica, descartável, uso único estéril - esterilizada por óxido de etileno, subdividida de uma em uma unidade insulinica, corpo transparente — permite a perfeita visualização do nível de medicamento, além de facilitar detecção de possíveis impurezas: movimento suave do êmbolo, a lubrificação com silicone de alta qualidade reduz a pressão exigida durante a aplicação da injeção, tornando-a muito mais confortável. | UN | 15.000 |  0,39 |  5.850,00 |
| 78 | 7241 - Seringa descartável sem agulha 3ml Seringa com capacidade de 03ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote. | UN | 1.000 |  0,34 |  340,00 |
| 79 | 7242 - Seringa descartável sem agulha 5ml Seringa com capacidade de 05ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote. | UN | 900 |  0,39 |  351,00 |
| 80 | 7243 - Seringa descartável sem agulha 10ml Seringa com capacidade de 10ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote. | UN | 500 |  0,56 |  280,00 |
| 81 | 7244 - Seringa descartável sem agulha 20ml Seringa com capacidade de 20ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote. | UN | 550 |  0,80 |  440,00 |
| 82 | 7245 - Sonda foley nº12 Em silicone nº12. | UN | 12 |  4,94 |  59,28 |
| 83 | 7246 - Sonda foley nº14 Em silicone nº14. | UN | 12 |  4,94 |  59,28 |
| 84 | 7247 - Sonda foley nº16 Em silicone nº16. | UN | 12 |  4,94 |  59,28 |
| 85 | 7248 - Sonda Uretral de alívio nº14 | UN | 500 |  0,84 |  420,00 |
| 86 | 7249 - Placa de alginato de cálcio e Sódio 10x10 | UN | 90 |  37,35 |  3.361,50 |
| 87 | 7250 - Placa de Hidrogel 10x10 pacote com 5 unidades | PCT | 25 |  98,91 |  2.472,75 |
| 88 | 7251 - Placa de carvão ativado e prata | UN | 24 |  55,21 |  1.325,04 |
| 89 | 7252 - Pomada Sulfadiazina de prata | UN | 15 |  19,07 |  286,05 |
| 90 | 7253 - Abaixador de língua madeira pacote com 100 | PCT | 20 |  5,62 |  112,40 |
| 91 | 7255 - Álcool hospitalar 70% 1000ml | FR | 150 |  7,88 |  1.182,00 |
| 92 | 7256 - Aparelho de pressão Adulto Obeso com velcro– PARA OBESO Aparelho de pressão Adulto Obeso, design sem engrenagens, devendo atender às normas AAMI de resistência à impactos, devendo suportar uma queda de até 76cm sem quebras ou descalibração; Braçadeira para braços de 32 a 43cm; Conter garantia de 05 anos sobre a calibração; Manômetro totalmente aneróide com giro de 360°; Totalmente livre de látex; Manguito para braço direito e esquerdo para melhor posicionamento; Deve permitir o manuseio com mão direita ou esquerda. apresentar junto a proposta amostra em conjunto com estetoscópio clínico adulto, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana. Garantia mínima de cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA.  | UN | 10 |  93,61 |  936,10 |
| 93 | 7257 - Aparelho de pressão infantil com velcro – INFANTIL Aparelho de pressão Pediátrico, design sem engrenagens, devendo atender às normas AAMI de resistência à impactos, devendo suportar uma queda de até 76cm sem quebras ou descalibração; Braçadeira para braços de 09 a 13cm; Conter garantia de 05 anos sobre a calibração; Manômetro totalmente aneróide com giro de 360°; Totalmente livre de látex; Manguito para braço direito e esquerdo para melhor posicionamento; Deve permitir o manuseio com mão direita ou esquerda. apresentar junto a proposta amostra em conjunto com estetoscópio clínico pediátrico, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana. Garantia mínima de cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. | UN | 10 |  89,84 |  898,40 |
| 94 | 7258 - Aparelho de pressão Adulto com velcro– PARA ADULTO Aparelho de pressão Adulto, design sem engrenagens, devendo atender às normas AAMI de resistência à impactos, devendo suportar uma queda de até 76cm sem quebras ou descalibração; Braçadeira para braços de 25 a 34cm; Conter garantia de 05 anos sobre a calibração; Manômetro totalmente aneróide com giro de 360°; Totalmente livre de látex; Manguito para braço direito e esquerdo para melhor posicionamento; Deve permitir o manuseio com mão direita ou esquerda. apresentar junto a proposta amostra em conjunto com estetoscópio clínico adulto, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana. Garantia mínima de cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. | UN | 20 |  84,86 |  1.697,20 |
| 95 | 7259 - Avental descartável com manga Avental descartável com manga longa em TNT descartável de 30g, punhos em ribana de no mínimo 4cm | UN | 40 |  2,11 |  84,40 |
| 96 | 7260 - Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios pacote Compressa de gaze Hidrófila 7,5x7,5 com 13 fios. Características: confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela ou crochê, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5x7,5cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas. Cor branca, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos, embaladas em pacote plástico com 500 unidades, peso mínimo de 500g, constando externamente os dados de identificação e procedência, sem fios radiopacos e demais características conforme ABNT 13841.  | PCT | 300 |  45,63 |  13.689,00 |
| 97 | 7261 - Compressa de gaze algodonada 15x30 estéril pacote | PCT | 200 |  4,76 |  952,00 |
| 98 | 7262 - Esparadrapo 10x4,5 Esparadrapo hipoalergico 10cm x 4,5m. | UN | 300 |  9,07 |  2.721,00 |
| 99 | 7263 - Espatula de Ayres c/100 | PCT | 3 |  7,28 |  21,84 |
| 100 | 7264 - Fio de sutura de nylon nº2.0 (caixa com 24 envelopes) | CX | 3 |  49,73 |  149,19 |
| 101 | 7265 - Fio de sutura de nylon nº3.0 (caixa com 24 envelopes) | CX | 3 |  49,73 |  149,19 |
| 102 | 7266 - Fio de sutura de nylon nº4.0 (caixa com 24 envelopes) | CX | 3 |  49,73 |  149,19 |
| 103 | 7267 - Fixador citológico em spray 30ml | FR | 60 |  5,94 |  356,40 |
| 104 | 7268 - Germicil 5 litros | UN | 40 |  45,92 |  1.836,80 |
| 105 | 7269 - Lamina para microscopia fosca 26x76 caixa c/ 50 | CX | 5 |  5,92 |  29,60 |
| 106 | 7270 - Luva de procedimento látex tamanho EXP caixa c/ 100 | CX | 250 |  28,05 |  7.012,50 |
| 107 | 7271 - Luva de procedimento látex tamanho P caixa c/ 100 | CX | 200 |  28,05 |  5.610,00 |
| 108 | 7272 - Luva de procedimento látex tamanho M caixa c/ 100 | CX | 30 |  28,05 |  841,50 |
| 109 | 7273 - Luva de procedimento látex tamanho G caixa c/ 100 | CX | 20 |  28,05 |  561,00 |
| 110 | 7274 - Luva cirúrgica estéril (tamanho 7,0) | PAR | 50 |  2,00 |  100,00 |
| 111 | 7275 - Luva cirúrgica estéril (tamanho 7,5) | PAR | 100 |  2,00 |  200,00 |
| 112 | 7276 - Luva cirúrgica estéril (tamanho 8,0) | PAR | 80 |  2,00 |  160,00 |
| 113 | 7277 - Micropore 2,5x10cm | UN | 250 |  3,42 |  855,00 |
| 114 | 7278 - Micropore 5x10cm | UN | 150 |  5,26 |  789,00 |
| 115 | 7279 - Suporte Para Coletor de Material Perfuro Cortante 07 litros com ventosa Produto fabricado em arame BTC para facilitar a limpeza, os suportes tem como principal objetivo, melhorar no acondicionamento das embalagens, manter a integridade do produto e facilitar o manuseio. Os suportes com ventosas são utilizados para colocação em mesas e bancadas, provendo maior facilidade pois dispensa furos para colocação de buchas e parafusos.  | UN | 6 |  31,94 |  191,64 |
| 116 | 7280 - Suporte Para Coletor de Material Perfuro Cortante 13 litros com ventosa Produto fabricado em arame BTC para facilitar a limpeza, os suportes tem como principal objetivo, melhorar no acondicionamento das embalagens, manter a integridade do produto e facilitar o manuseio. Os suportes com ventosas são utilizados para colocação em mesas e bancadas, provendo maior facilidade pois dispensa furos para colocação de buchas e parafusos.  | UN | 4 |  64,85 |  259,40 |
| 117 | 7281 - Estetoscópio Profissional Adulto Estetoscópio em aço inoxidável (hastes e auscultador), permite um excelente desempenho e inigualável durabilidade. Possui auscultador duplo e garante uma elevada sensibilidade acústica na faixa de 20 a 500Hz. Possui revestimento anti-frio no seu anel e no diafragma proporcionando bem-estar e conforto ao entrar em contato com o corpo do paciente. Apresenta um excelente isolamento acústico e um ajuste confortável através das olivas, que têm um revestimento suave dos auriculares, anatomicamente corretos e molas internas ajustáveis. O tubo de PVC é de lúmen único. | UN | 4 |  358,79 |  1.435,16 |
| 118 | 7282 - Estetoscópio Profissional Infantil Auscultador duplo que garante uma elevada sensibilidade acústica e um desempenho superior de 20 a 500Hz. Fabricado em aço inoxidável (hastes e auscultador) o que garante um excelente desempenho e durabilidade contra acidentes. Seu sino é insuperável para a ausculta de baixa frequência e seu diafragma ultra-sensível amplia a transmissão da ausculta de alta frequência. Possui sistema anti-frio para maio conforto do paciente. Suas hastes são anatomicamente corretas, ajustável e confortáveis. Apresenta isolamento acústico. Possui revestimento anti-frio no seu anel e no diafragma proporcionando bem-estar e conforto ao entrar em contato com o corpo do paciente. O tubo de PVC é de lúmen único. | UN | 2 |  353,01 |  706,02 |
| 119 | 7283 - Estetoscópio Haste Alumínio Adulto | UN | 6 |  21,66 |  129,96 |
| 120 | 7284 - Estetoscópio Haste Alumínio Infantil | UN | 4 |  43,71 |  174,84 |
| 121 | 7285 - Lixeira com pedal de Inox 12 litros Com balde interno | UN | 4 |  101,35 |  405,40 |
| 122 | 7286 - Lixeira com pedal de Inox 20 litros Com balde interno | UN | 4 |  179,31 |  717,24 |
| 123 | 7287 - Jogo cintos tipo polvo ou Aranha ADULTO para maca Cinto tipo polvo / aranha ADULTO com 10 pontos de fixação. Conjunto de correias para fixação da vítima sobre a maca rígida, confeccionada em material tipo nylon. Com largura de 5 cm, 600 gramas, em cores vivas, modelo “polvo ou aranha”, radio transparente, colorido. Possui três tirantes transversais em diversas cores, reguláveis suas alturas em velcro e regulador plástico | UN | 2 |  51,56 |  103,12 |
| 124 | 7288 - Jogo cintos tipo polvo ou Aranha INFANTIL para maca Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50 mm de largura; Fecho de regulagem feito em velcro; Regulador confeccionado em plástico preto; Três tirantes transversais reguláveis por altura em velcro e regulador plástico; Sistema em "V"; | UN | 2 |  45,20 |  90,40 |
| 125 | 7289 - Kit para nebulizador adulto Kit contendo máscara tamanho adulto, câmara de nebulização e tubo de ar. | KIT | 3 |  11,85 |  35,55 |
| 126 | 7290 - Kit para nebulizador infantil Kit contendo máscara tamanho infantil, câmara de nebulização e tubo de ar. | KIT | 3 |  9,16 |  27,48 |
| 127 | 7291 - Máscara Oxigênio com reservatório Adulto | UN | 2 |  17,15 |  34,30 |
| 128 | 7292 - Máscara Oxigênio com reservatório Infantil | UN | 2 |  19,07 |  38,14 |
| 129 | 7293 - Máscara Oxigênio Venturi Adulto Controle da Fração inspirada de O2 por meio de encaixes plásticos coloridos. Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Com tubo corrugado; 6 diluidores coloridos; Não estéril. | UN | 2 |  18,53 |  37,06 |
| 130 | 7294 - Máscara Oxigênio Venturi Infantil Modelo pediátrico. Controle da Fração inspirada de O2 por meio de encaixes plásticos coloridos. Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Com tubo corrugado; 6 diluidores coloridos; Não estéril. | UN | 2 |  16,35 |  32,70 |
| 131 | 7295 - Máscara descartável tripla com elástico c/50 | CX | 6 |  8,57 |  51,42 |
| 132 | 7296 - Manta térmica Aluminizada Adulto Confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; Resistente ao atrito com o solo; Mantém o calor interno e reflete o calor externo; Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.  | UN | 3 |  7,22 |  21,66 |
| 133 | 7297 - Manta térmica Aluminizada Adulto Confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; Resistente ao atrito com o solo; Mantém o calor interno e reflete o calor externo; Tamanho aproximado de 78x45 cm. | UN | 3 |  9,50 |  28,50 |
| 134 | 7298 - Óculos Proteção Regulável Óculos de segurança nitro; Lente de proteção em policarbonato; Ultraleve; Desenho aerodinâmico; Tratamento anti-risco; Haste regulável em três estágios; Anti-impacto; Antiembaçante e UV; Lente Incolor. | UN | 6 |  8,43 |  50,58 |
| 135 | 7299 - Papel Lençol descartável 100% celulose -branco, resistente, macio. 50CMX50MT | RL | 3 |  11,71 |  35,13 |
| 136 | 7300 - Papel Lençol descartável 100% celulose -branco, resistente, macio. 70CMX50MT | RL | 3 |  15,82 |  47,46 |
| 137 | 7301 - Protetor Ocular Adulto c/20 Malha interna especial que impede totalmente a passagem da luz, proporcionando um tratamento muito mais rápido e eficaz ao usuário. Adesivo flexível e possui uma cola antialérgica superaderente. Não deixa marcas nem irrita a pele. | CX | 3 |  13,55 |  40,65 |
| 138 | 7302 - Protetor Ocular Infantil c/20 Malha interna especial que impede totalmente a passagem da luz, proporcionando um tratamento muito mais rápido e eficaz ao usuário. Adesivo flexível e possui uma cola antialérgica superaderente. Não deixa marcas nem irrita a pele. | CX | 2 |  18,03 |  36,06 |
| 139 | 7303 - Pro-Pé descartável Cor Branca, pacote com 50 pares | PCT | 2 |  13,38 |  26,76 |
| 140 | 7304 - Saco de Lixo Branco Hospitalar 15 Litros Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Pct/100 | PCT | 3 |  13,20 |  39,60 |
| 141 | 7305 - Saco de Lixo Branco Hospitalar 30 Litros Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Pct/100 | PCT | 3 |  24,62 |  73,86 |
| 142 | 7306 - Saco de Lixo Branco Hospitalar 50 Litros Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Pct/100 | PCT | 3 |  31,86 |  95,58 |
| 143 | 7307 - Saco de Lixo Branco Hospitalar 100 Litros Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Pct/100 | PCT | 3 |  48,88 |  146,64 |
| 144 | 7308 - Touca descartável com elástico Fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno utilizando soldagem eletrônica por ultrassom; Hipoalergênicas. Pct/100 | PCT | 6 |  8,06 |  48,36 |
| 145 | 7309 - Kit Dispenser Papel Toalha e Saboneteira Dispenser Papel Toalha: Pode ser usado com papel higiênico rolão ou papel toalha interfolhado de 2 ou 3 dobras. Composto plástico transparente especial com alta resistência ao impacto. Processo de produção por injeção termoplástica. Visor central transparente permite visibilidade interna, facilitando o abastecimento. Dimensões: Altura: 300 mm- Largura: 260 mm- Profundidade: 135 mm. Saboneteira: Possui reservatório para abastecimento de até 400ml de sabonete líquido. Dimensões da saboneteira compacta: 85mm largura 190mm altura 87mm profundidade Reservatorio 400ml  | KIT | 10 |  57,49 |  574,90 |
| 146 | 7310 - Pilhas para laringoscópio tipo C Pilha comum tamanho grande C c/02  | PAR | 5 |  18,69 |  93,45 |
| 147 | 7311 - Colchão Caixa De Ovo Solteiro - Anti Escaras 6cm 1,88×0,88 | UN | 3 |  62,45 |  187,35 |
| 148 | 7312 - CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM 35 GR C/ 50UN NÃO ESTÉRIL Tecido 100% algodão, com 4 camadas sobrepostas fixadas entre si, de forma a evitar o deslizamento entre as mesmas; - 100% algodão; Com RX; 4 Camadas com cadarço. | PCT | 2 |  126,81 |  253,62 |
| 149 | 7313 - Campo SMS Estéril 30x30 com fenestra Tamanho 30cm x 30cm; Com fenestra 10cm; Material: SMS; Estéril (Esterelizado em óxido de etileno); Produto Descartável. | UN | 100 |  4,24 |  424,00 |
| 150 | 7314 - Campo SMS Estéril 50x50 com fenestra Tamanho 50cm x 50cm; Com fenestra 10cm; Material: SMS; Estéril (Esterelizado em óxido de etileno); Produto Descartável. | UN | 100 |  6,84 |  684,00 |
| 151 | 7315 - Campo cirúrgico SMS 40gr estéril c/20 unidades Campo cirúrgico fabricado com Não-Tecido composto por fibras contínuas e denso aglomerado de microfibras que agem excelentemente como barreira contra agentes contaminantes. | PCT | 3 |  93,50 |  280,50 |
| 152 | 7316 - Ambu adulto com reservatório Kit inclui reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas. Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão de silicone proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões estão em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Balão de silicone 1.800ml com válvula pop-off. Volume de Entrega (Volume sistólico): 1060 ml; Reservatório: 2700 ml; Resitência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O; Temperatura Opercional: -18ºC a 50ºC; Tubo de oxigênio de 2,10m. Válvulas e conexões em polisulfona. Máscara de silicone adulto. Máscara transparente permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração. Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais. Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Válvula de aspiração para oxigênio e reservatório em PVC: Reservatório de oxigênio quando conectado a válvula, fornece elevada concentração de oxigênio.  | KIT | 2 |  246,44 |  492,88 |
| 153 | 7317 - Ambu pediátrico com reservatório Kit inclui reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas. Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão de silicone proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio.Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões estão em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Balão de silicone 1.800ml com válvula pop-off. Volume de Entrega (Volume sistólico): 1060 ml; Reservatório: 2700 ml; Resitência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O; Temperatura Opercional: -18ºC a 50ºC; Tubo de oxigênio de 2,10m. Válvulas e conexões em polisulfona. Máscara de silicone INFANTIL. Máscara transparente permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração. Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais. Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Válvula de aspiração para oxigênio e reservatório em PVC: Reservatório de oxigênio quando conectado a válvula, fornece elevada concentração de oxigênio. Para crianças e bebês com peso abaixo de 30 kg;  | KIT | 2 |  229,94 |  459,88 |
| 154 | 7318 - Ambu neonatal com reservatório Kit inclui reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas. Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão de silicone proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio.Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões estão em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Balão de silicone 1.800ml com válvula pop-off. Volume do balão: 320 ml; Volume de Entrega (Volume sistólico): 140 ml; Reservatório: 900 ml; Resitência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O; Temperatura Opercional: -18ºC a 50ºC; Tubo de oxigênio de 2,10m. Válvulas e conexões em polisulfona. Máscara de silicone INFANTIL. Máscara transparente permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração. Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais. Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Válvula de aspiração para oxigênio e reservatório em PVC: Reservatório de oxigênio quando conectado a válvula, fornece elevada concentração de oxigênio.  | UN | 2 |  270,46 |  540,92 |
| 155 | 7319 - Kit Cânula de Guedel Material: Polietileno; Conteúdo incluso no kit: - 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 110mm Laranja; - 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 100mm Vermelha; - 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 90mm Amarela; - 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 80mm Verde; - 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 70mm Branca; - 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 60mm Preta; - 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 50mm Azul Clara; - 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 40mm Rosa  | KIT | 2 |  48,29 |  96,58 |
| 156 | 7320 - Tubo endotraqueal nº 2,5 Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Transparente; Estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável; 2,5 mm. Sem balão. | UN | 3 |  6,91 |  20,73 |
| 157 | 7321 - Tubo endotraqueal nº 3,0 Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Transparente; Estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável; 3,0 mm. Sem balão. | UN | 3 |  6,91 |  20,73 |
| 158 | 7322 - Tubo endotraqueal nº 3,5 Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Transparente; Estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável; 3,5 mm. Sem balão. | UN | 3 |  6,91 |  20,73 |
| 159 | 7323 - Tubo endotraqueal nº 4,0 Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Transparente; Estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável; 4,0 mm. Sem balão. | UN | 3 |  6,91 |  20,73 |
| 160 | 7324 - Tubo endotraqueal nº 4,5 com balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Transparente; Estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável; 4,5 mm. Com balão. | UN | 3 |  8,21 |  24,63 |
| 161 | 7325 - Tubo endotraqueal nº 5,0 com balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Transparente; Estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável; 5,0 mm. Com balão. | UN | 3 |  8,21 |  24,63 |
| 162 | 7326 - Tubo endotraqueal nº 6,0 com balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Transparente; Estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável; 6,0 mm. Com balão. | UN | 3 |  8,21 |  24,63 |
| 163 | 7327 - Tubo endotraqueal nº 7,5 com balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Transparente; Estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável; 7,5 mm. Com balão. | UN | 3 |  8,21 |  24,63 |
| 164 | 7328 - Tubo endotraqueal nº 8,0 com balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Transparente; Estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável; 8,0 mm. Com balão. | UN | 3 |  8,21 |  24,63 |
| 165 | 7329 - Tubo endotraqueal nº 8,5 com balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Transparente; Estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável; 8,5 mm. Com balão. | UN | 3 |  8,21 |  24,63 |
| 166 | 7330 - Mandril ou fio guia para intubação Adulto Mandril / Fio Guia para Intubação Adulto com Botão de Regulagem. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. 400 mm de comprimento. Composição Haste: cobre recozido; esfera: latão; mandril de intubação: banho de estanho;  | UN | 2 |  59,70 |  119,40 |
| 167 | 7331 - Mandril ou fio guia para intubação Infantil Mandril / Fio Guia para Intubação Infantil com Botão de Regulagem. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. 400 mm de comprimento. Composição Haste: cobre recozido; esfera: latão; mandril de intubação: banho de estanho;  | UN | 2 |  59,70 |  119,40 |
| 168 | 7332 - Kit Cateter central duplo-lúmen 01 cateter duplo lúmen 7Fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.035”(0.89x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10Fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa; | KIT | 2 |  94,50 |  189,00 |
| 169 | 7333 - Colar cervical adulto Ajustável na altura; Abertura frontal para realização de procedimentos como: Cricotirotomia ou Traqueostomia; Abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca; Indicado para a realização de exames como: Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada. | UN | 2 |  70,00 |  140,00 |
| 170 | 7334 - Colar cervical infantil Ajustável na altura; Abertura frontal para realização de procedimentos como: Cricotirotomia ou Traqueostomia; Abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca; Indicado para a realização de exames como: Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada. | UN | 2 |  49,83 |  99,66 |
| 171 | 7335 - Maca rígida adulto Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para o uso em Raio-X e Ressonância Magnética. Possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita o resgate na água e em alturas. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Possui aberturas específicas para utilização do cinto de segurança estilo aranha, imobilizadores de cabeça (coxins) como acessórios. | UN | 1 |  398,90 |  398,90 |
| 172 | 7336 - Maca rígida infantil Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar vítimas com peso até 120 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para o uso em Raio-X e Ressonância Magnética. Possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita o resgate na água e em alturas. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Possui aberturas específicas para utilização do cinto de segurança estilo aranha, imobilizadores de cabeça (coxins) como acessórios. | UN | 1 |  383,35 |  383,35 |
| 173 | 7337 - Desfibrilador Externo Automático DEA com Display LCD e Traçado Ecg - Cabo de ECG 05 Vias + Oximetria de Pulso Equipamento compacto, leve, portátil, microprocessado, adaptável a qualquer paciente. Tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2010 e possibilidade de futuras atualizações de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise de impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação que reduz o risco de canos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display) de cristal líquido de 4,6 polegadas com ângulo superior a 30% (trinta) por cento para melhor visualização da monitorização do traçado. Idioma: português, inglês e espanhol. Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules. Possui botão liga / desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido. Suporte básico / avançado de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da R.C.P. Realiza auto teste periodicamente. Programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue. Situação do status da bateria, em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. Modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica: através de sistema para comutação que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules) de forma automática. Alimentação: Bateria de Lithium recarregável de longa duração com capacidade para 150 choques ou aproximadamente 12 horas de monitoramento ou 05 anos em stand by sem necessidade de recarga. Ou bateria de lithium descartável com capacidade para 300 choques. Possui recarregador inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa para bateria recarregável. Na ausência da carga da bateria interna o DEA é recarregado e funciona conectado à bateria externa da UTI Móvel 12VDC. Gabinete de alto impacto em ABS, isolado eletricamente. Protegido contra água e poeira – IP 54 e BF. Alça para transporte integrada no gabinete que facilita o manuseio do DEA CMOS DRAKE. Utilização de eletrodos adesivos descartáveis. Peso aproximado: 1,9 kg com bateria de lithium recarregável incluindo os acessórios. Gravação de dados: Memória de evento contínuo de ECG, eventos críticos e procedimentos realizados em CARTÃO DE MEMÓRIA e tempo de gravação contínuo superior a 48 horas. Equipamento possui Software dedicado, compatível com ambiente Windows, para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos de interface / memory card. Licença de uso de software. Possibilidade através de conexão para comunicação com microcomputador, para visualização de dados da memória.  | UN | 1 |  8.824,00 |  8.824,00 |
| 174 | 7338 - KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL 3 LITROS ALUMÍNIO COM BOLSA Bolsa para Cilindro de Oxigênio 3 litros ; Cilindro de 3L sem Oxigênio Medicinal; Válvula reguladora com fluxomêtro; Conjunto de Umidificador; Conjunto de cânula de Guedel N° 0, 1, 2, 3, 4, 5; 0,42M³ (Metro Cubico) | KIT | 2 |  762,60 |  1.525,20 |
| 175 | 7339 - KIT OXIGÊNIO 50 LITROS AÇO COM CARRINHO PNEU SEM CARGA Cilindro de oxigênio (sem carga); 01 Válvula reguladora com fluxômetro a bilha; 01 Umidificador de ar; 01 Mangueira de conexão; 01 Máscara; 01 Conjunto de cânula de guedel N° 0, 1, 2, 3, 4, 5; 01 Carrinho para transportar o cilindro. | KIT | 1 |  2.175,21 |  2.175,21 |
| 176 | 7340 - Kit Laringoscópio com lâminas Macintosh curvas Kit Laringoscópio Completo contém 01 Cabo Convencional e 6 lâminas tamanhos 0, 1, 2, 3, 4, 5. | KIT | 1 |  916,63 |  916,63 |
| 177 | 7341 - Laringoscópio com lâminas Miller retas Kit Laringoscópio Convencional Completo, Lâmina Miller Reta, contém 1 Cabo Convencional Médio Tipo C e 6 lâminas Miller Reta tamanhos, 00, 0, 1, 2, 3, 4. | KIT | 1 |  723,34 |  723,34 |
| 178 | 7342 - Aspirador de vias aéreas portátil Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; Fácil limpeza e higienização; Sem necessidade de manutenção e lubrificantes ; Voltagem de 127/220 VCA; Consumo de energia: 59/60 W; Frequência de 60 Hz Motor com protetor térmico e 3 rolamentos selados; Isento de lubrificação  | UN | 1 |  426,15 |  426,15 |
| 179 | 7343 - Carrinho de emergência para guarda de medicamentos e materiais de emergência Construído em chapa metálica, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada, com 04 rodízios de movimento de 360 graus e freio em 02 rodas. Gaveteiro composto de 03 gavetas, sendo uma com 18 divisões para guardar medicamentos e duas para instrumentos. Um compartimento fechado com tampa basculante, para uso geral. Tampo superior em material sintético dividido em dois módulos. Bandeja com giro livre de 360 graus, para acomodação de desfibrilador/monitor ou cardioversor. Dotado de cabo de força tripolar de 2,00 metros, e 4 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação dos equipamentos. Proteção de borracha em todo o perímetro contra impactos.: Suporte para soro com altura ajustável, Tábua para massagem cardíaca em acrílico, suporte para cilindro de oxigênio e Trava para gavetas / basculante.  | UN | 1 |  5.322,50 |  5.322,50 |
| 180 | 7344 - Sonar portátil Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil operação; Alto-falante de alta performance; Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V; Sensibilidade a partir de 10-12 semanas.  | UN | 1 |  858,78 |  858,78 |
| 181 | 7345 - Mesa hospitalar auxiliar com rodízio Estrutura em tubos de aço redondo, tampo e prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó. Tamanho: 40 x 60 x 80cm Altura. | UN | 2 |  241,78 |  483,56 |
| 182 | 7346 - Nebulizador completo comum Performance Superior com Tecnologia SuperFlow Plus. Gera partículas menores que penetram mais profundamente nos pulmões. Menor resíduo de medicamento ao fim da nebulização. Acompanha máscaras adulto e infantil. Compacto e com design Moderno. Bivolt 110/220v  | UN | 3 |  147,50 |  442,50 |
| 183 | 7347 - Nebulizador completo ultra-sônico Tecnologia de válvula ajustável patenteada, a válvula ajustável é capaz de fornecer medicações de diferentes graus de viscosidade, de acordo com as condições e necessidades de cada usuário. Permitindo os diferentes níveis de taxa de nebulização de 0,08 a 0,2 ml/min, em partículas tamanho uniforme. Partículas extremamente final = 3 µm; Operação silenciosa; Máscaras adulto e infantil; Kit nebulizador com inalador bucal angulado.  | UN | 3 |  149,50 |  448,50 |
| 184 | 7348 - MANEQUIM BEBÊ PARA TREINAMENTO RCP Movimento real da cabeça Permite a prática e manobra para colocação da Cánula de Guedel Feedback audível (click) O uso de adesivos não deixa resíduos na pele (ex. DEA)  | UN | 1 |  822,42 |  822,42 |
| 185 | 7349 - MANEQUIM ADULTO PARA TREINAMENTO RCP Marcações anatômicas realísticas (pomo de Adão, as artérias carótidas, umbigo, costelas, entalhe no peito) Movimento real da cabeça Permite a prática e manobra para colocação da Cánula de Guedel Feedback audível (click) O uso de adesivos não deixa resíduos na pele (ex. DEA)  | UN | 1 |  799,45 |  799,45 |
| 186 | 7351 - Pélvis Feminina de Acrílico, em 2 Partes Permite Visualizar aparelho reprodutor feminino; Desmontar o modelo em 2 partes, e visualizar a estrutura interna do útero; Demonstração da colocação do preservativo feminino | UN | 1 |  741,12 |  741,12 |
| 187 | 7352 - Modelo de Pênis em ereção com testículo Modelo didático para o treino do uso do preservativo; Cor de pele clara. | UN | 1 |  550,80 |  550,80 |
| 188 | 7353 - Balança Pediátrica Eletrônica e Antropométrica para bebê Modelo 109 E Polipropileno; Capacidade 15 Kg; Carga Mínima 100 g Divisão 5 g ; Dimensão da concha 54 x 29 cm; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Gabinete em Plastico ABS; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plastica; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.  | UN | 1 |  590,00 |  590,00 |
| 189 | 7354 - Balança Antropométrica Digital 200 Kg divisão 100 gramas com visor em LED e com régua. Capacidade: 200 kg, divisões de 100 g; Régua antropométrica até 2,00m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; Display LED Plataforma 390 x 340 mm; Estrutura em chapa de aço carbono; Proteção da célula de carga contra impactos laterais; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; Capacidade: 200 kg, divisões de 100 g; Régua antropométrica até 2,00m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; Display LED Plataforma 390 x 340 mm; Estrutura em chapa de aço carbono; Proteção da célula de carga contra impactos laterais; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;  | UN | 1 |  1.222,95 |  1.222,95 |
| 190 | 7355 - Seladora de Mesa Com Suporte e Cortador RSMC-250 Largura da selagem - 13mm; Largura máxima da embalagem - 250mm(25cm); Controle eletrônico de temperatura até 300°C; Controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro; Alavanca de selagem super macia; Suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte; Potência - 150 Watts; Tensão de alimentação opcional - 110 ou 220V / 60HZ; Dimensões - 380mm x 380mm x 180mm; Peso aproximado - 8kgs  | UN | 1 |  1.796,70 |  1.796,70 |
| 191 | 7356 - Auto clave analógica 04 litros Câmara de esterilização em aço inoxidável AISI-304 - Painel analógico em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro e indicadores luminosos - Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. - Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado - Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização - Não necessita de tubulação para drenagem de água - Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos - Eficiente secagem do material e com opção de ciclos extras - Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor - Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento - Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água - Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Pressão de trabalho 1KPA= 1Kgf/cm2 Temperatura Padrão O.M.S Até 121ºC 16 dispositivos de Segurança Tensão 127 ou 220 V a escolher Ciclo de Secagem De série 2 bandejas Internas em Alumínio Capacidade 4 litros Peso líquido 17 kg Dimensões internas da câmara (diâmetro x comprimento) 152 X 190 mm Dimensões externas da autoclave (L x C x A) 308 X 280 x 330 mm Potência 500 W  | UN | 1 |  2.458,30 |  2.458,30 |
| 192 | 7358 - Mesa Antropométrica Construída em tubos 3/4" em chapa de aço esmaltado com cursor de medição. Dimensões: 0.90m comp. X 0.50m larg X 0.90m alt. | UN | 1 |  862,43 |  862,43 |
| 193 | 7359 - Escada em inox com 2 degraus antiderrapante Armação em tubos redondos de 3/4" inoxidável, reforçada, degraus revestidos com piso de borracha e cinta de aço inox, pés com ponteiras de PVC. Capacidade: 120kg. Dimensões externas aproximadas: compr. 0,38 m x larg. 0,37 m x alt. 0,41 m. Altura do 1º degrau ao piso: 0,22 m. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 0,22 m. Dimensões aproximadas do degrau (piso): 36,5 cm compr. x 20 cm larg.  | UN | 5 |  226,03 |  1.130,15 |
| 194 | 7360 - Otoscópio com Kit espéculos Conjunto cabo em plástico de engenharia (poliamida/nylon), capa interna + mola + contato, botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, anel de montagem, funcionamento com 2 pilhas tipo AA (não inclusas) Espéculos plásticos embalados tipo tubetes, nas seguintes medidas e quantidades:02 espéculos reutilizáveis N°1 (Ø2,5mm); 02 espéculos reutilizáveis N°2 (Ø 4,0mm); 05 espéculos descartáveis N°1 (Ø 2,5mm); 05 espéculos descartáveis N°2 (Ø 4,0mm); Lente acrílica com aumento de 2,5 vezes ; Lâmpada halógena de 2,5v /500mA – Baioneta  | CONJUNTO | 2 |  347,18 |  694,36 |
| 195 | 7361 - Poltrona reclinável coleta sangue Estrutura em tubo de aço redondo de 1” x 1.20mm e 1” ¼ x 1.20mm; Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 Real revestido em Courvim; Movimentos simultâneos do encosto, descansa pés e braços comandados por meio de alavanca lateral; Reclinável em até 04 posições; Com Apoio para Cabeça e extensão concomitante; Acabamento em pintura epóxi com tratamento ferruginoso; Dimensão aprox.: 1600(C) x 750(L) x 550(A) mm; Largura Assento (Interno): 530mm;Capacidade Aprox.: Até 150Kg. | UN | 4 |  1.009,24 |  4.036,96 |
| 196 | 7362 - Câmara para conservação de vacinas GABINETE EXTERNO – Tipo vertical, construído em chapas de aço inoxidável escovado. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis. GABINETE INTERNO – Construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de quatro prateleiras em aço inoxidável, com perfuração hermética e regulagem de altura. ILUMINAÇÃO INTERNA – Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada. ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 75 MM. HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA – Através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta. PORTA – De vidro triplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético. REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo “ar forçado”. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. PAINEL DE COMANDO - Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC. ALARMES - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. FAIXA DE TRABALHO - Entre 2°C e 8°C , com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário. REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO – Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE. SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA. CAPACIDADE INTERNA - 280 LITROS DIMENSÕES EXTERNAS - 2010 mm alt X 690 mm larg X 640 mm prof. DIMENSÕES INTERNAS - 1070 mm alt X 530 mm larg X 510 mm prof. FUNCIONAMENTO - BIVOLT 127/220 VOLTS 50/60 Hz. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA – 80573310001. GARANTIA - 12 meses.  | UN | 1 |  20.075,00 |  20.075,00 |
| 197 | 7364 - Eletrocardiógrafo 03 Canais - 12 Derivações Eletrocardiógrafo com 03 canais de registro; Impressora térmica digital de alta resolução; Captação simultânea das 12 derivações; Registro sequencial em modos automático e manual; Display gráfico LCD para monitoração prévia do sinal; Memória interna com a função de “Cópia” para exames; Bateria interna selada recarregável de Chumbo-Ácido; Entrada opcional para conexão com bateria externa; Papel termo-sensível de 80mm x 30m, com rendimento para até 60 exames; Comunicação (USB) e software para efetuar e gravar exames no computador, opcional somente para a versão ECG-12s-PCI Plus. | UN | 1 |  5.850,00 |  5.850,00 |
| 198 | 7365 - Kit Mamas didáticas - 5 mamilos Confeccionadas em tamanho natural, linha 100% algodão, enchimento em fibra siliconada, portanto é lavável. Kit com 5 mamas didáticas conectadas uma a outra com 5 tipos de mamilos: protuso, semi-invertido, plano, invertido e comprido. Ideal para uso em demonstrações e aulas práticas. Podem se desconectrat também • Altura: 8.00 cm; Largura: 12.00 cm; Comprimento: 80.00 cm; Peso: 100 g  | KIT | 1 |  138,15 |  138,15 |
| 199 | 7366 - Kit ùtero com o bebê O Útero com o Bebê de cerca de 50 cm, possui cordão umbilical destacável que se parte em três partes. Simula um parto mostrando a placenta e a bolsa (tule branco), o líquido amniótico (tule azulado), o corte do cordão e também os cuidados posteriores com o cordão umbilical. Feito em tecido e tule.  | KIT | 1 |  253,80 |  253,80 |
| 200 | 7367 - Desfibrilador cardíaco com bateria recarregável Portátil e compacto, dotado de alça e suporte de pás no próprio gabinete para facilitar o transporte, sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda “R”. Teclado de membrana para seleção de energia e funções com indicação visual. Possibilidade de uso de pás internas e externas adultas e infantis, com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto externo, adulto/infantil interno e infantil externo). Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou através de tecla no painel, descarga acionada por rele selado a gás, para maior segurança e confiabilidade. Teste das pás diretamente no equipamento com lâmpada néon para indicação do disparo. Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga: de 09 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IEC 601.2). Alimentação: Rede elétrica de 90/230 V, 50/60 Hz e bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos de 360 Joules ou fonte externa de 12V.  | UN | 1 |  8.364,00 |  8.364,00 |
| **Total Geral Máximo**  | **R$ 209.682,18** |

**2. EXPECTATIVA DE COMPRA**

2.1 A estimativa fixada neste Anexo representa mera informação para formação de preços, não constituindo obrigação do Órgão Gestor de contratação ou pagamento das referidas quantidades;

**3. DO FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO**

3.1 Os materiais fornecidos deverão atender aos parâmetros definidos pelas normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou, na falta dessas, de acordo com normas plenamente reconhecidas pela fabricante, devendo a Empresa Licitante zelar e assumir inteira responsabilidade técnica pela perfeita execução/fornecimento dos serviços/materiais objeto da licitação;

3.2 Os materiais serão fornecidos pela Empresa Licitante, não se admitindo recusa em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada;

3.3 A Empresa Licitante deverá sanar/substituir/refazer os materiais/serviços em que forem constatados erros ou correções, no prazo máximo de 24 horas após o comunicado realizado pelo Órgão Gestor, ou de acordo com o prazo estipulado pelo mesmo;

3.4 O Órgão Gestor encaminhará requisição de compra/serviço para a Empresa Licitante, esta deverá disponibilizar o deslocamento até o local da prestação dos serviços ou, em caso de emergência, a Empresa Licitante deverá realizar o fornecimento do serviço/material no local onde se encontrar o requisitante;

3.4.1 Logo, a Empresa Licitante deverá ter condições de atender às solicitações do Órgão Gestor, às suas expensas, fornecendo serviço/materiais de qualidade.

3.5 A aprovação de aquisição de materiais/serviços deverá ser efetuada de forma expressa pelo Órgão Gestor, através de Autorização de fornecimento.

3.6 O prazo para fornecimento dos materiais/serviços, será contado a partir da entrega da Autorização de fornecimento nunca excedendo o prazo máximo previsto no edital de licitação que originou a aquisição.

**4. DOS MATERIAIS FORNECIDOS**

4.1 A Empresa Licitante deve utilizar fornecer somente materiais originais ou similares, desde que atendidas as recomendações estabelecidas pelos órgãos competentes, não podendo valer-se, em hipótese alguma, de itens recondicionados.

4.2 A Empresa Licitante deverá fornecer garantia dos materiais/serviços fornecidos;

4.3 O pagamento poderá ser sustado pelo Órgão Gestor, quando os materiais/serviços não estiverem de acordo com as especificações técnicas ou forem rejeitados pela fiscalização, ou ainda, por inadimplemento de qualquer cláusula do Edital ou deste Anexo.

**5. AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO E NOTAS FISCAIS**

5.1 Deverão ser apresentados ao Órgão Gestor, a discriminação em notas separadas, os serviços e/ou materiais fornecidos;

5.2 Não serão aceitos nas notas, serviços/matérias que não façam parte do objeto da presente licitação;

5.3 Faz-se necessário a apresentação da Autorização de fornecimento emitida pelo Órgão Gestor;

5.4 O Órgão Gestor não se responsabilizará pelo pagamento de materiais/serviços fornecidos pela Empresa Licitante, sem a devida autorização;

5.5 A Empresa LICITANTE efetuará a emissão da Nota Fiscal / Fatura, sendo que a mesma deverá ser acompanhada do relatório pormenorizado dos serviços / materiais efetivamente fornecidos;

ANEXO “2”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Razão Social:......................................................

Endereço:............................................................

Cidade/Estado:....................................................

CNPJ:..................................................................

**DECLARAÇÃO**

Ref.: **Pregão Eletrônico Nº** FMS002/2019

A empresa **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, inscrita no CNPJ sob o nº **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**)

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)

**ANEXO “03”**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU**

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

 **(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)**

***Ref. : Edital de Pregão nº FMS002/2019***

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) , declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

**ANEXO “04”**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de Pregão Eletrônico nº FMS002/2019, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO “5”**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO ADMINISTRATIVO O PREFEITO, O VICE-PREFEITO, OS VEREADORES E OS SERVIDORES PÚBLICOS**

 (Nome da Empresa), CNPJ N \_\_\_\_\_\_\_\_ sediada na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, n \_\_\_\_\_\_\_, bairro, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, que não possui em seu quadro administrativo o Prefeito, o vice-prefeito, os vereadores e os servidores Públicos na Administração Municipal de Capão Alto, tanto no poder legislativo quanto no poder executivo (inciso III, do Art. 9º da Lei 8666/93).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

**PREGÃO Nº FMS002/2019**

**ANEXO “6”**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º....................**

 **PROCESSO LICITATÓRIO FMS002/2019**

***ÓRGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO, inscrito no CNPJ sob n.º 15.408.168/0001-08, com sede na Rua ATÍLIO MORTARI , S/N, Centro, Capão Alto, SC. EMPRESA: ......................., inscrita no CNPJ sob nº ............., estabelecida na Rua ................, Bairro ............., em ..........................***

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Capão Alto, pessoa jurídica de direito público, neste ato, por delegação, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. GISLAINE FREITAS DE JESUS ANTUNES PEREIRA, portadora do CPF nº ................................, doravante denominado ÓRGÃO GESTOR e a Empresa ...................., neste ato representada pelo Sr. .................................., portador do CPF nº ...............................de ora em diante denominada EMPRESA REGISTRADA, resolvem celebrar esta Ata de Registro de Preços, em decorrência do Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2019, correlato à Pregão Presencial nº ..../2019, aberta em .../.../2019 e homologada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, consoante as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTO, ENFERMAGEM E MATERIAL PERMANENTE para uso no Fundo Municipal de Saúde e seus procedimentos no Município de Capão Alto - SC conforme processo licitatório nº FMS002/2019.**

 **Parágrafo Único:** Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins e direito, obrigando as partes em seus termos, as condições do Certame licitatório citado ao preâmbulo deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

**2.1. Entrega será Fracionada de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Capão Alto.**

**2.2. Os materiais deverão ser entregues na Unidade de Saúde Municipal, no seguinte endereço: Rua Atílio Mortari, S/N, Capão Alto/SC.**

**2.3. O prazo de entrega deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias corridos a contar da data de emissão da “autorização de fornecimento”.**

**2.4. Os itens a serem entregues, que por ventura possuírem tempo de validade, deverão ter o prazo de validade mínimo na entrega de 12(doze) meses.**

**2.5. Despesas de fretes, traslados, ou quaisquer despesas inerentes a entrega dos produtos licitados correm as custas do fornecedor vencedor da licitação.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) PREÇO(S)

3.1 Os preços certos e ajustados pelas partes conforme proposta da Empresa Registrada, de R$ ..........

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) PAGAMENTO(S)

4. 1 A Entidade Pública supra citada, efetuará o pagamento do objeto do presente Edital em até 30 dias do seu fornecimento, mediante emissão de nota fiscal ou de serviço. O(s) pagamento(s), se processará(ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

**5.1** O reajuste dos preços registrados encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta. Assim, os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período de validade da Ata de Registro de Preços;

**5.2** A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado;

 **5.3** Para a concessão da revisão dos preços, a Empresa deverá comunicar a Entidade do Município de Capão Alto a variação dos preços, por escrito, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos emitido(s) pelo (s) fornecedor(es);

5.4 Caso a Entidade já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize o serviço e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

5.5 A Entidade municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos;

5.6 Durante esse período a Empresa deverá efetuar a(s) entrega(s) do(s) pedido(s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pela Entidade Municipal de Capão Alto;

5.7 A Empresa obrigar-se-á realizar as entregas pelo preço registrado caso o pedido de revisão seja julgado improcedente;

5.8 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira é o IGP-M.

CLAUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**6.1** A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento deste objeto, correrão à conta da(s) **Dotação(ões) Orçamentária(s)**, da Lei Orçamentária do Exercício vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA

7.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do Edital, de seu(s) Anexo(s) e da presente Ata de Registro de Preços;

7.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 10 (dez) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar/devolver a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

7.3 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias, em até 25% do valor inicialmente contratado, nos termos do § 1° do Artigo 65 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

7.4 Atender fielmente o objeto do edital, em acordo com os itens e condições estabelecidas no instrumento, seus anexos, proposta de preços, bem como normas e procedimentos técnicos e de segurança consagrados e pertinentes ao caso;

7.5 Dispor à época do atendimento ao objeto, de todas as máquinas, instrumentos, equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários e imprescindíveis à sua execução, não podendo invocar a sua falta como justificativa para atraso ou imperfeição;

7.6 Arcar com todos os ônus e despesas decorrentes de consumo, conservação, reparos, avarias e perdas, inclusive custos de reposição e manutenção, máquinas, equipamentos e materiais necessários à execução do objeto;

7.7 Fornecer mão de obra capacitada e habilitada, em número suficiente para suprir às necessidades de atendimento ao objeto, sem qual quer ônus adicional ao Órgão Gestor;

7.8 Custear as despesas com salários, encargos, seguro, transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei, durante a execução do objeto deste Registro de Preços;

7.9 Não subcontratar, no todo ou em parte, ou sob qualquer forma, transferir ou ceder a terceiros a execução do objeto, sem consentimento prévio e expresso do Órgão Gestor, não implicando tal consentimento, se ocorrer, em qualquer vínculo entre esta Administração e eventuais subcontratadas, permanecendo a Empresa Registrada, com total responsabilidade pela subcontratação, inclusive por danos causados a terceiros;

7.10 Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, e ainda por qualquer prejuízo que estes possam causar à Administração ou a terceiros, durante o atendimento do objeto;

7.11 Comunicar por escrito, qualquer anormalidade que, eventualmente, ocorra na execução dos serviços, ou que possam comprometer a sua qualidade;

7.12 Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.13 Assumir a responsabilidade por qualquer dano causado ao Órgão Gestor, inerentes a execução ineficaz do objeto deste Registro de Preço;

 7.14 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não superior que o original, os materiais ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo Órgão Gestor, decorrentes de culpa da Empresa Registrada, inclusive por emprego de mão-de-obra ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança, a qualquer título, responsabilizando-se por danos ou prejuízos causados, ficando obrigada, a corrigir, às suas expensas, defeitos verificados, resultantes da inadequação da execução do objeto da contratação;

7.15 Manter quadro de pessoal suficiente para o fornecimento dos materiais/serviços, objeto deste Edital, sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados;

7.16 Dispor de todos os equipamentos e ferramentas necessárias à plena execução do objeto deste edital serviços;

7.17 Permitir ao representante do Órgão Gestor fiscalizar os materiais/serviços, o qual poderá sustar, recusar, mandar fazer, refazer ou desfazer quaisquer serviços que não estejam de acordo com as normas e especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;

7.18 Fornecer todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pelo Órgão Gestor sobre os serviços/materiais fornecidos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR

 8.1 Emitir a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da data da Homologação;

8.2 Encaminhar ao adjudicatário a Ata de Registro de Preços, em prazo não superior a 10 (dez) dias contados da data da sua emissão;

8.3 Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital;

8.4 Exercer ampla e permanente fiscalização durante a execução do(s) serviço(s), objeto deste Edital;

8.5 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto deste Registro de Preço;

8.6 Prestar informações atinentes ao objeto da contratação que venham a ser solicitadas pela Empresa Registrada;

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A descrição e quantidades constantes no ANEXO IV RELAÇÃO DE ITENS - Termo de Referência contém a estimativa máxima para fornecimento em 12 (doze) meses, e em conformidade com a legislação, não obrigando a Entidade Publica a contratar/adquirir a quantidade total estimada, possibilitando a aquisição integral, parcial ou mesmo a não aquisição;

9.2 A existência de Registro de Preço não obriga a Administração a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade e de condições;

9.3 Homologado o resultado do certame, o Ente Público do Município de Capão Alto convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 10 (dez) dias, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas, observados os requisitos de publicidade e economicidade;

9.4 A contratação dos serviços junto ao fornecedor registrado será formalizada pelo ente Público do Município de Capão Alto, através de Autorização de fornecimento;

9.5 Caso o proponente vencedor não atenda à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nos termos de sua proposta, ou revogar o Lote respectivo, ou licitá-lo;

9.6 A Ata de Registro de Preços observará a minuta do anexo deste Edital e firmará compromisso para eventual contração, com validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura;

9.7 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993;

9.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Ente Público do Município de Capão Alto promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

9.9 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Ente Público Município de Capão Alto deverá:

9.9.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

9.9.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

9.10 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de Capão Alto poderá:

9.10.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução/fornecimento;

9.10.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

9.11 Não havendo êxito nas negociações, o Ente Público do Município de Capão Alto deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO

1012 O(s) serviço(s) / material(s) que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Edital e seu(s) anexo(s), após notificação, deverá(ão) ser reexecutados sem atribuição de qualquer ônus ao Órgão Gestor, com embasamento no disposto no Art. 76 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo Empresa Registrada, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor até 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

11.2. Nos termos do artigo 7° da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

11.3 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) da sua Proposta Comercial e das demais sanções previstas em lei, a Entidade Pública se reserva ao direito de convocar outro licitante, observada a ordem e o limite de classificação e o direito de preferência para ME ou EPP, e assim sucessivamente, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para obtenção de preço menor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA/VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DIREITO DE RESERVA

13.1 A Entidade Pública do Município de Capão Alto, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;

13.2 A Entidade supra citada do Município de Capão Alto não se obriga a contratar o(s) serviço(s) / material(s) cotado(s) por licitante vencedor na quantidade relacionada no ANEXO II, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais lotes, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/93 e Diplomas Complementares.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

14.1 A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, pelo Decreto 7.892/2013 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos contratos e as disposições de Direito Privado;

14.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz das referidas leis, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente, independentemente de qual seja o domicílio da Empresa Registrada.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Capão Alto (SC), em \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

**..................................................................................................................**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO ALTOS SC**

**REGISTRANTE**

**.............................................................................................................................**

**NOME:**

**REGISTRADA**

**TESTEMUNHAS**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nome;**

**CPF:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nome;**

**CPF:**

**ANDREA DE FATIMA MENDES DE MELO**

**FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**